



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA - CSP N. 3137/2021

Comissão Local para o Planejamento do Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais do campus São Paulo, conforme Resolução nº 205 do CONSU.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo §2º do art. 49 da Resolução nº 198, aprovada pelo Conselho Universitário em 9 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 205 do CONSU;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Ramiro Anthero de Azevedo (Diretor acadêmico do campus São Paulo), Maria Teresa Riggio de Lima Landman (Presidente da Câmara de Graduação da EPM), Afonso Celso Pinto Nazário (Vice-Presidente da Câmara da Pós-graduação e Pesquisa da EPM),IVALDO DA SILVA (Coordenador da Câmara de Extensão e Cultura da EPM), Meiry Fernanda Pinto Okuno, (Presidente da Câmara de Graduação da EPE), Mavilde da Luz Gonçalves Pedreira (Presidente da Câmara da Pós-graduação e Pesquisa da EPE), Hugo Fernandes (Coordenador da Câmara de Extensão e Cultura da EPE), Sinara Aparecida Farago de Melo (Diretora administrativa do campus São Paulo), José Gilberto Meleti (Chefe do Departamento de Infraestrutura do campus), Liliane Cruz Melo (Chefe da Coordenadoria de Gestão com Pessoas do campus), Deolinda Franzo (Chefe da Coordenadoria de Serviços do campus), Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros (representante da DIPA), Victor Alexandre dos Santos Valsecchi (representante estudantil), Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro (representante da categoria dos docentes), Thaysa Paschoalin (representante da categoria dos TAEs), Marcelo Feijó de Melo (representante do Núcleo de Apoio ao Estudante - NAE), Mônica Taminato e Maria Cristina Gabrielloni (representantes da EPE), Reinaldo Salomão (representante da CoEPE - HSP/HU Unifesp), Felipe Gomes da Silva e Rafael Beserra da Silva (titular e suplente, respectivamente, representantes da Comissão Interna da Saúde do Servidor Público - CISSP) para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Local para o Planejamento do Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais do campus São Paulo, conforme Resolução nº 205 do CONSU.

**Art. 2º** A Comissão terá como atribuição principal acompanhar a implementação do Plano de Retorno de atividades acadêmicas e administrativas do campus e de suas unidades universitárias, de acordo com as condições locais, conforme dispõe o art. 4º da Resolução nº 205 CONSU.

**Art. 3º** Fica revogada a portaria nº 3014 de 17 de agosto de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**PROFª DRª IEDA MARIA LONGO MAUGERI**

**VICE-DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO**



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Longo Maugeri, Vice-Diretor(a)**, em 02/09/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0791708** e o código CRC **28A22D58**.



---

Referência: Processo nº 23089.106700/2020-31

SEI nº 0791708